



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO 088/2024**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 13.142/2024,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 04 de novembro de 2024, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Marta da Silva Magalhães**, cédula de identidade RG nº 17.677.295-9, CPF 074.266.498-81, PIS/PASEP 1.212.548.349-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado(a) no órgão Autarquia Municipal de Saúde-IS, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 01 de novembro de 2024

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA  
Diretora Administrativa e Previdenciária